

CMAAUNIDADE
VALE DO TIJUCO

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 176ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 21.741

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

CMAAUNIDADE
VALE DO TIJUCO

VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

Classificação de risco definitiva da emissão dos CRA feita pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAA- (SF)"

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/CRA/2018/012 em 29 de outubro de 2018

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRA333

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.753.164/0001-43, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.3.0036730-8, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 21.741 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP Investimentos" ou "Coordenador Líder") e os Participantes Especiais: (i) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04; (ii) **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º ao 11º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.522.368/0001-82; (iii) **SPINELLI S.A. - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.739.629/0001-42; (iv) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64; (v) **COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 00336.036/0001-40; (vi) **BRASIL PLURAL CCTVM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.451/0001-15; (vii) **CONCÓRDIA S/A CVMCC**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.904.364/0001-08; (viii) **EASYINVEST-TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, nº 1.608, 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.169.875/0001-79; (ix) **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40; (x) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Calendária, nº 65, conjuntos 1.701 e 1.702, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62; e (xi) **BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.450, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32, na qualidade de instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, comunicam, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), que no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio da 176ª (centésima septuagésima sexta) série da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Oferta" e "CRA", respectivamente), foram subscritos e integralizados 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2018, perfazendo o montante total de:

R\$ 150.000.000,00
(cento e cinquenta milhões de reais)

A Emissão e a Oferta dos CRA foram aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 12 de julho de 2016, com sua ata devidamente registrada na JUCESP sob o nº 329.972/16-9, em sessão de 27 de julho de 2016, publicada no DOESP e no jornal "O Estado de São Paulo" em 29 de julho de 2016, conforme alterada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 20 de março de 2017, com sua ata devidamente registrada na JUCESP sob o nº 146.420/17-2, em sessão de 29 de março de 2017, publicada no DOESP e no jornal "O Estado de São Paulo" em 31 de março de 2017, na qual se aprovou a emissão de séries de CRA em montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais); e na Reunião de Diretoria da Emissora realizada em 11 de maio de 2018, arquivada na JUCESP sob o nº 286.482/18-6, em sessão de 20 de junho de 2018, conforme alterada em Reunião de Diretoria da Emissora realizada em 07 de agosto de 2018, arquivada na JUCESP sob o nº 424.517/18-8, em sessão de 04 de setembro de 2018, na qual a única ratificação foi a alteração da espécie da garantia das Debêntures.

A 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para colocação privada da **VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-050, s/nº, Km 121, CEP 38056-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.493.354/0001-27, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3130010597-1 ("**Debêntures**" e "**Devedora**", respectivamente), a constituição das garantias adicionais real e fidejussória das Debêntures e a assinatura dos demais Documentos da Operação pela Devedora e pelas Fiadoras foram aprovados com base nas deliberações tomadas **(i)** na Assembleia Geral Extraordinária da Devedora realizada em 17 de setembro de 2018, cuja ata foi registrada perante a JUCEMG sob o nº 7018481, em sessão do dia 02 de outubro de 2018; e **(ii)** na Reunião do Conselho de Administração da **COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL PARTICIPAÇÕES**, controladora da Devedora, sociedade por ações, com sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-050, s/nº, Km 121, inscrita no CNPJ/MF nº 08.493.364/0001-62 ("**CMAA**"), realizada em 17 de setembro de 2018, cuja ata foi registrada perante a JUCEMG sob o nº 7018569, em sessão do dia 02 de outubro de 2018; e **(iii)** na Reunião de Sócios da **VALE DO PONTAL AÇÚCAR E ETANOL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, na Estrada Antonio Cabrera Mano, s/nº, CEP 38295-000, inscrita no CNPJ/MF nº 08.057.019/0001-86 ("**Vale do Pontal**"), realizada em 17 de setembro de 2018, cuja ata foi registrada perante a JUCEMG sob o nº 7044478, em sessão do dia 25 de outubro de 2018.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 29 DE OUTUBRO DE 2018 SOB O Nº CVM/SRE/CRA/2018/012.

Os CRA foram depositados: **(i)** para distribuição no mercado primário por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), administrado e operacionalizado pela B3; e **(ii)** para negociação no mercado secundário, por meio do Ambiente de Negociação Secundária CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários (CETIP21), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA, bem como custodiante é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0003-08, ("**Agente Fiduciário**" ou "**Custodiante**", conforme o caso).

A Oferta contou com a participação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, qualificada acima, que foi contratada pela Devedora e realizou a atividade de formador de mercado para os CRA, com a finalidade de fomentar a liquidez dos CRA no mercado secundário, por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRA, em plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições: **(i)** da Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003; **(ii)** do Manual de Normas para Formador de Mercado, de 1º de julho de 2008; **(iii)** do Comunicado CETIP nº 111, de 6 de novembro de 2006, conforme alterado; e **(iv)** do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados da B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, a quantidade de CRA inicialmente ofertada estava sujeita a acréscimo em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 25.000 (vinte e cinco mil) CRA, perfazendo o montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), na Data de Emissão, nas mesmas condições e com as mesmas características dos CRA inicialmente ofertados ("**Opção de Lote Adicional**").

Considerando que oferta base correspondeu a 125.000 (cento e vinte e cinco mil) CRA, houve o exercício total da Opção de Lote Adicional, resultando na emissão, subscrição e integralização de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA.

Nos termos dos anexos V e VII da Instrução CVM 400, os CRA foram subscritos pelos investidores da seguinte forma, sendo admitida a participação de Pessoas Vinculadas, considerando que não foi observado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) do valor originalmente ofertado:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA Subscritos
Pessoas Físicas	1.008	128.186
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	1	10.000
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias da Oferta	1	8.965
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	23	2.849
Outros		
Total	1.033	150.000

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Emissora, à B3, e/ou à CVM, nos endereços abaixo indicados:

(i) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Fábio Fukuda e Departamento Jurídico

Telefone: (11) 3526-1300

E-mail: dcm@xpi.com.br | juridicomc@xpi.com.br

Website: www.xpi.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto: (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA Vale do Tijuco - Oferta Pública de Distribuição da 176ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e então, clicar em "Prospecto Definitivo").

(ii) **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

At.: Cristian de Almeida Fumagalli

Telefone: (11) 3811-4959

E-mail: cristian@ecoagro.agr.br

Website: www.ecoagro.agr.br

Link para acesso direto ao Prospecto: <http://www.ecoagro.agr.br/prospecto/> (neste *website*, clicar em "Baixar PDF" na seção "Prospecto Definitivo CRA 176ª Série").

(iii) **Mercado Organizado**

B3 - SEGMENTO CETIP UTVM

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, na categoria "Produtos e Serviços", acessar a aba "Negociação", clicar em "Renda Fixa Privada e Pública", e clicar em "Títulos Privados" seguido por "CRA", na aba "Sobre o CRA", clicar em "Prospectos", em seguida buscar por "Eco Securitizadora" como Palavra-chave e clicar na opção "Filtrar" e, por fim, clicar na coluna "Arquivo" referente à linha do Prospecto Definitivo da 176ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.)

(iv) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)" buscar e clicar em "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, por fim, acessar "download" na seção cujo assunto for "Prospecto Definitivo CRA 176ª Série")

AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário e representante dos Titulares de CRA, bem como custodiante dos CRA é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (CNPJ/MF nº 17.343.682/0003-08), acima qualificada. Os potenciais Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone 11 4420-5920, por meio do *website* www.pentagonotrustee.com.br, ou por meio do e-mail: operacional@pentagonotrustee.com.br.

Para fins do Parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário dos CRA atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicado na Cláusula 11.2 e Anexo X do Termo de Securitização e na seção "Relacionamentos - Entre a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRA" do Prospecto Definitivo.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de encerramento da Oferta: 06 de novembro de 2018.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

